



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO  
RECEBIDO EM 16/05/2013

SERVIDOR

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PARECER nº 38/2013

Ao Projeto de **Resolução nº 015**, da Mesa Executiva

RELATOR: Vereador Eudes Dallagnol

#### 1. RELATÓRIO

A Mesa Executiva apresentou para deliberação desta Casa, em 7 de maio de 2013, o Projeto de Resolução nº 015 de 2013, que "regulamenta os estágios de estudantes de nível superior, profissional e médio na Câmara Municipal de Toledo, nos termos da Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008". A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 13 de maio de 2013, recebendo então o despacho do Presidente do Legislativo, encaminhando-o a apreciação desta Comissão.

Na justificativa da proposição argumenta a Mesa Executiva que "à vista da Emenda à Lei Orgânica nº 7/2011, o número de Vereadores no Município de Toledo passou de 11 para 19.

Este é o primeiro ano de mandato destes 19 vereadores, os quais contam com o auxílio de apenas um Assessor de Gabinete. Entretanto este número tem se demonstrado insuficiente ao atendimento da demanda.

Contudo, entende-se que para atendimento das demandas do gabinete, estas podem ser supridas pela contratação de estagiários. Eis então que este Projeto de Resolução propõe a regulamentação da realização de estágio no âmbito deste legislativo.

Ao lado do Projeto de Lei nº 71/2013, já aprovado em primeiro turno, que visa a manutenção do número de Assessores de Gabinete em número de um para cada vereador e procede a atualização das rotinas e procedimentos da área técnica da Casa, esta resolução por certo que sanará algumas das deficiências atualmente encontradas, mas acima de tudo proporcionará a integração da Escola a esta. Acima de tudo, se estará proporcionando condições para que os jovens iniciem uma profissão e possam no futuro devolver à Toledo o que esta fez por eles".

#### 2. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, analisada a proposição e considerados os argumentos expostos na respectiva mensagem que o encaminhou, votamos pela




# CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

12  
f

admissibilidade e tramitação de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado pela Mesa Executiva.

Sala das Comissões, em 14 de maio de 2013

  
EUEDES DALLAGNOL  
RELATOR

### 3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros desta Comissão, reunidos nesta data, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Resolução nº 015, de 2013, de autoria da Mesa Executiva, possa ser encaminhado as demais comissões permanentes por forças previstas ao regimento interno.

Sala das Comissões, em 14 de maio de 2013

  
ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente

  
NEUDI MOSCONI  
Membro

  
ROGÉRIO MASSING  
Membro

  
MARCOS ZANETTI  
Membro